



Câmara Municipal de Mucurici



PROTOCOLO GERAL 56/2026
Data: 16/03/2026 - Horário: 10:02
Legislativo

Diana

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Indicação nº 02/2026

A vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 121, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, Adilson Gonçalves Ferreira, para as seguintes providencias.

“Que o Município acompanhe a tramitação do Projeto de Lei nº 2531/2021, atualmente em análise no Congresso Nacional do Brasil, bem como que sejam realizados estudos e planejamento administrativo e orçamentário para eventual adequação da remuneração dos profissionais dos quadros técnico, administrativo e operacional da educação básica da rede municipal, caso a referida proposta venha a ser aprovada e sancionada.”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo incentivar o acompanhamento de iniciativas legislativas de âmbito nacional que possam impactar diretamente a estrutura administrativa e financeira dos municípios. O referido projeto de lei busca instituir um piso salarial profissional nacional para os trabalhadores da educação básica que atuam nas funções técnicas, administrativas e operacionais, como auxiliares de serviços educacionais, merendeiras, secretários escolares, entre outros profissionais que contribuem diariamente para o funcionamento das unidades de ensino. A valorização desses profissionais é medida importante para o fortalecimento da educação pública, tendo em vista o papel fundamental que desempenham no apoio às atividades pedagógicas e na manutenção do ambiente escolar adequado ao desenvolvimento dos estudantes. Diante disso, torna-se relevante que o Município acompanhe atentamente a tramitação da proposta legislativa,

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

avaliando seus possíveis impactos e se preparando para eventuais adequações administrativas e financeiras, caso o projeto venha a se tornar lei. Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo municipal acompanhe o andamento da referida matéria e adote as providências que entender pertinentes para garantir o cumprimento de eventual legislação futura. Contando com o apoio dos nobres pares, para o atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo os meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucurici,

Em 13 de março de 2026.

Luciano Rodrigues de Souza

Vereador